



**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**DECLARO** a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **M I O GARCIA DOS SANTOS ME**, inscrito no CNPJ nº **04.722.359/0001-23**, com endereço sito à Rua Francisco Mendes, 353, Loja 119, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP: 28907-070, referente à "**COTA DE PATROCÍNIO PELO MUNICÍPIO DE CABO FRIO PARA EVENTO DE ENCERRAMENTO DA 9ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE SABORES DE 2023**", em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, no valor global de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 47203/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 17 de outubro 2023.

  
Bruno Singh de Andrade Sá  
Supervisor SETEL | Mat.: 78.668  
Supervisor SETEL  
Matricula: 78.668

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **Bruno Singh de Andrade Sá, Supervisor SETEL**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 17 de outubro 2023.

PAULA  
PINHEIRO DE  
FARIA:10842472  
754  
Assinado de forma  
digital por PAULA  
PINHEIRO DE  
FARIA:10842472754  
Dados: 2023.10.17  
14:47:42 -03'00'

**Paula Pinheiro de Faria**  
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer  
Mat.: 230401000